
Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

EDITAL 1º SEMESTRE/2022

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (IDTI)
e
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)**

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec "Arthur de Azevedo" de Mogi Mirim faz saber que estão abertas as **inscrições** para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDTI) ou Iniciação Científica (IC) do Centro Paula Souza (CPS) em duas categorias:

- I) **CATEGORIA BOLSISTA: Processo Seletivo para o Programa de Bolsa para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ou Iniciação Científica.**

- II) **CATEGORIA SEM BOLSA: Processo de Inscrição no Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ou Iniciação Científica.**

1. DAS VAGAS

- 1.1. **Categoria Bolsista:** as vagas para as bolsas serão distribuídas para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDTI) e/ou Iniciação Científica (IC) por processo seletivo e classificatório de acordo com o número de bolsas a ser disponibilizado pela unidade.
- 1.2. **Categoria sem Bolsa:** vagas ilimitadas.
- 1.3. **Remanejamento de categoria:** para inscrições às vagas da categoria bolsista que não foram classificadas à bolsa tornar-se-ão vagas não-bolsistas automaticamente. Caso isso não seja do interesse do candidato, então o candidato deve enviar um e-mail para cepe.fatecmm@gmail.com declinando da participação do projeto de IDTI ou IC.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar devidamente matriculado no primeiro (1º) semestre letivo de 2022 em qualquer curso superior de tecnologia da FATEC Mogi Mirim "Arthur de Azevedo".
- 2.2. Ter um Professor Orientador da própria Unidade com Currículo Lattes disponível para consulta na plataforma Lattes do CNPq.

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

- 2.3. Projeto de Pesquisa na qual o aluno trabalhará suas atividades **no modelo disponibilizado pela CEPE** (Anexo I deste edital).
- 2.4. Não ter sofrido penalidades previstas no Regime Disciplinar Discente (Deliberação CEETEPS 39/2017) e não estar em débito ou em falta com solicitações da CEPE (Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão), como entrega de relatórios e finalização de trabalhos, conforme deliberado pela Congregação da unidade e descrito em ata de 20 de setembro de 2021.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A data final da inscrição de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ou de Iniciação Científica vai **até as 23h59min do dia 20/02/2022**.
- 3.2. A inscrição será efetivada somente **com a entrega dos DOCUMENTOS, listados na seção 2 deste edital, em ARQUIVO ÚNICO DE PASTA COMPRIMIDA ("zipada") NOMEADA COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E ENVIADA PELO ORIENTADOR** para o e-mail **cepe.fatecmm@gmail.com**, discriminando em assunto **inscrição**.
- 3.3. A discriminação do candidato à concorrência ou não de Bolsa é efetuada no modelo de Projeto de Pesquisa disponibilizado pela CEPE (Anexo I deste edital)
- 3.4. O projeto deve ser individual (por aluno) e cada candidato pode inscrever-se com a apresentação de um único projeto. Não serão aceitos projetos que apresentem redação e proposta com grande similariedade.
- 3.5. **Não poderão concorrer a bolsa candidatos** que já foram contemplados em dois programas (ou duas vezes) promovidos por esta CEPE, conforme Memorando Circular nº 47/2021 de 20 de julho de 2021.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1 Os resultados da seleção e classificação serão divulgados entre os dias **23/02/2022 a 25/02/2022** por e-mail ao orientador e candidato. **(importante que sejam preenchidos os campos solicitados nos anexos)**
- 4.2 O **aluno classificado** como bolsista receberá o **Termo de Compromisso** da Administração da unidade via e-mail **a partir de 03/03/2022**. Depois, ele deverá imprimir, assinar, escanear ou fotografar o documento, salvar em PDF e encaminhar no mesmo e-mail de recebimento do termo.

5. DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS E CADASTRO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (IDTI) OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC).

5.1. Critérios

- a. Com base na documentação, será julgado o deferimento/indeferimento da inscrição;
- b. A classificação será em ordem crescente iniciando pelo melhor classificado.

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

- c. Em caso de empate, ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. A inscrição de um candidato que já tenha sido monitor/bolsista remunerado na Fatec Mogi Mirim e que tenha o melhor desempenho na disciplina dentre os inscritos, será analisada pela coordenação com a verificação de desempenho e pendências de relatórios no seu regime anterior de monitor/bolsista.
- e. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado à concorrência da bolsa ou não registrado no programa IDTI.
- f. Em caso de não haver candidatos inscritos, às vagas das bolsas poderão ser oferecidas em novo edital aberto a todos conforme item 2 deste edital.
- g. Para alunos que não conseguiram bolsa mas estejam na lista de alunos classificados eles serão considerados automaticamente aptos e cadastrados para seguir com o projeto. Caso não queiram seguir, devem enviar um e-mail para cepe.fatecmm@gmail.com comunicando a desistência.

6. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC).

- 6.1. Será efetivado aluno de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDTI) ou de Iniciação Científica (IC) aquele aluno que for aprovado em todas as etapas previstas no processo de inscrição. Para os classificados à Bolsa observar a ordem de contemplação e entrega do termo de adesão assinado.
- 6.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no máximo 20 horas na semana.
- 6.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa, exceto o currículo do Professor Orientador.
- 6.4. A relação dos documentos deverão ser providenciadas conforme itens descritos na seção 2 deste edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (IDTI) OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC).

- 7.1. Será certificado o(a) aluno(a) que entregar o relatório de atividades, parcial ou final - previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018 - relativo ao semestre de desenvolvimento do projeto, no modelo que consta no anexo II deste edital.
- 7.2. A entrega do relatório, parcial ou final, deverá ser através do e-mail cepe.fatecmm@gmail.com até o dia:
 - 31/05/2022 – para quem necessitar usar o certificado para convalidação de estágio ainda neste semestre. Atenção para a carga horária de estágio de seu curso, pois pode ser que até esta data a carga horária exigida não se complete. Este período

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”

corresponderá a uma carga horária de 270 horas para 6 horas/dia.

- 01/07/2022 – para os demais casos.

Mogi Mirim, 09 de fevereiro de 2022.

CEPE – Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão
Fatec Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

SUMÁRIO (Elemento obrigatório. Elaborado conforme a ABNT NBR 6027)

1. INTRODUÇÃO (O que é?) - ao que se refere a pesquisa.

Descrição sobre o estado da arte (*status quo*) e o problema, desafios tecnológicos e os modos de superá-los, disseminação da tecnologia ou privacidade da propriedade intelectual, potencial de inovação e/ou criação, ou seja, uma contextualização. Utilizar a **NBR 10520 (Citações)**

2. O PROBLEMA (O que incomoda? O que pretende descobrir?) - deve ser dissertado, encerrando com uma ou algumas questões que busquem responder por que e para que da intervenção.

3. JUSTIFICATIVA (Por quê?) - deve, com riqueza de detalhes, apresentar o motivo que impulsionou a realização do Projeto e definir a importância de tratar e intervir sobre o assunto abordado na pesquisa. Pode se utilizar a **NBR 10520 (Citações)**

4. OBJETIVOS (Para quê?) - deve descrever ações que se pretende alcançar. Ficar atento aos verbos que devem ser utilizados para a elaboração dos objetivos gerais e para os objetivos específicos.

4.1. Objetivos Gerais

4.2. Objetivos Específicos

5. HIPÓTESES (se... probabilidades) - são respostas afirmativas ou negativas, que provavelmente serão respondidas após os resultados da aplicação do projeto.

6. REFERENCIAL TEÓRICO (Quem já falou e pode comprovar a respeito?) - refere-se ao estudo teórico, à abordagem dos autores ou órgãos e instituições sobre o assunto. Para a escrita e entendimento (leitura), facilita a compreensão se for dividido em tópicos. Neste caso, divida em no máximo dois tópicos. É imprescindível utilizar a **NBR 10520!!**

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

7. METODOLOGIA (o que se tem e como irá fazer)

Descrição dos métodos de construção e análises (prática e teoria empregada); materiais, equipamentos, instrumentos e acessórios; processos teóricos ou práticos (consagrados ou inovadores)

7.1. Área e universo de estudo (espaço geográfico, territorial... o todo) - Universo (local em que será aplicado o trabalho de intervenção, com identificação e características).

7.2. Fontes de coleta de dados.

7.3. População e amostra, ou sujeitos da pesquisa (pessoas envolvidas, entrevistados, investigados).

7.4 Tipo e métodos da pesquisa.

7.5 Procedimentos e técnicas da pesquisa (como fazer).

3.6 Variáveis (quais fatores podem levar a pesquisa para esse ou àquele resultado? O que pode variar as hipóteses da pesquisa)

8. CRONOGRAMA

Locais de desenvolvimento e execução

9. ORÇAMENTO

Planilhas, tabelas, listas, gráficos que indiquem o orçamento em valores absolutos e/ou percentuais.

10. REFERÊNCIAS (NBR6023)

11. APÊNDICE (Elemento opcional.)

12. ANEXO (Elemento opcional.)

**ANTES DE IMPRIMIR/ENVIAR, RETIRE TODOS OS MARCA
TEXTOS AMARELOS E TEXTOS EXPLICATIVOS.**

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

PARTE EXTERNA (FOLHA DE ROSTO)

AGRADECIMENTOS (opcional)

RESUMO na língua vernácula (obrigatório)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES (opcional)

LISTA DE TABELAS (opcional)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (opcional)

LISTA DE SÍMBOLOS (opcional)

SUMÁRIO (obrigatório)

1. INTRODUÇÃO (O que é?) - ao que se refere a pesquisa.

Descrição sobre o estado da arte (*status quo*) e o problema, desafios tecnológicos e os modos de superá-los, disseminação da tecnologia ou privacidade da propriedade intelectual, potencial de inovação e/ou criação, ou seja, uma contextualização. Utilizar a **NBR 10520 (Citações)**

- Se **relatório final**, descrever como no projeto (salvo as alterações que houve no projeto);
- Se **relatório parcial**, descrever de maneira sintetizada o trabalho do período.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivos gerais (se houver)

2.2. Objetivos específicos

3. REFERENCIAL TEÓRICO (Quem já falou e pode comprovar a respeito?) - refere-se ao estudo teórico, à abordagem dos autores ou órgãos e instituições sobre o assunto. Para a escrita e entendimento (leitura), facilita a compreensão se for dividido em tópicos. Neste caso, divida em no máximo dois tópicos. É imprescindível utilizar a **NBR 10520!!**

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

4. METODOLOGIA

Descrição dos métodos de construção e análises (prática e teoria empregada); materiais, equipamentos, instrumentos e acessórios; processos teóricos ou práticos (consagrados ou inovadores)

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES (pode ser discriminado separadamente caso julgue necessário)

6. CONCLUSÕES

7. EXPECTATIVAS FUTURAS

8. REFERÊNCIAS (NBR6023)

9. APÊNDICE (Elemento opcional.)

10. ANEXO (Elemento opcional.)

**ANTES DE IMPRIMIR/ENVIAR, RETIRE TODOS OS MARCA
TEXTOS AMARELOS E TEXTOS EXPLICATIVOS.**